**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 031 – de 14 de janeiro de 2022.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública,** no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 546, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.688, de 24 de novembro de 2021, pg. 109/110, à servidora **JULIANE DA SILVA FIRMINO SOUZA**, matrícula nº 28715023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS, no período de 26 de janeiro de 2022 a 26 de março de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 82/2022/CATE/ SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/080561/2021)**

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 032/2022 – de 14 de janeiro de 2022.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública,** no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**REMANEJAR** o servidor **JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, matricula 97637021, da UNEI Masculina Dom Bosco, para a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA, com validade a contar da data da publicação. **(CI/SAS/SEJUSP nº 144/2021).**

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 021 – de 12 de janeiro de 2022.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública,** no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E**:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 23 de dezembro de 2021 a 21 de abril de 2022, a servidora **AMANDA GOMES DOURADO**, matrícula nº 483552023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/003007/2022).

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº20 de 12 de janeiro de 2022.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E**: